



PODER JUDICIÁRIO DO
Estado de Mato Grosso do Sul



Diário da Justiça Eletrônico

Caderno 1
ADMINISTRATIVO

Presidente:
Desembargador
Dorival Renato Pavan

Ano XXVI • Edição 5859 • Campo Grande, quarta-feira, 6 de maio de 2026

<https://esaj.tjms.jus.br/dje>



Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul Tribunal de Justiça



Diretoria Biênio 2025-2026
Presidente - Des. Dorival Renato Pavan
Vice-Presidente - Des. Eduardo Machado Rocha
Corregedor-Geral - Des. Ruy Celso Barbosa Florence

TRIBUNAL PLENO

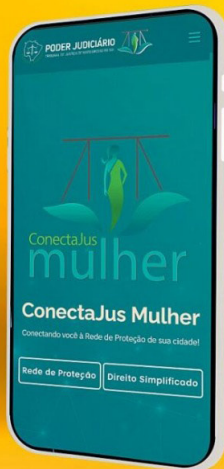
Des. João Maria Lós
Des. Carlos Eduardo Contar
Des. Sérgio Fernandes Martins
Des. Dorival Renato Pavan (Presidente 31.01.2025)
Des. Luiz Tadeu Barbosa Silva
Des. Marco André Nogueira Hanson
Des. Ruy Celso Barbosa Florence
Des. Eduardo Machado Rocha
Des. Marcelo Câmara Rasslan
Des. Amaury da Silva Kuklinski
Des. Luiz Claudio Bonassini da Silva

Des. Wilson Bertelli
Des. Odemilson Roberto Castro Fassa
Des. Nélio Stábile
Des. Paulo Alberto de Oliveira
Des. José Ale Ahmad Netto
Des. Jairo Roberto de Quadros
Des. Geraldo de Almeida Santiago
Des. Jonas Hass Silva Junior
Des. Emerson Cafure
Des^a. Elizabete Anache
Des. Zaloar Murat Martins de Souza

Des. Alexandre Lima Raslan
Des^a. Jaceguara Dantas da Silva
Des. Luiz Antonio Cavassa de Almeida
Des. Lúcio Raimundo da Silveira
Des. Fernando Paes de Campos
Des. Waldir Marques
Des^a. Elisabeth Rosa Baisch
Des. José Eduardo Neder Meneghelli
Des. Alexandre Branco Pucci
Des^a. Sandra Regina da Silva Ribeiro Artioli
Des. Cezar Luiz Miozzo

CONECTAJUS MULHER

**CENTRALIZA, EM UM ÚNICO AMBIENTE,
INFORMAÇÕES ESSENCIAIS, ORIENTAÇÕES PRÁTICAS
E ACESSO DIRETO AOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO
— DE FORMA ÁGIL, SEGURA E ACESSÍVEL.**



 **LIGUE
180**
Central de Atendimento à Mulher
**Se for urgência,
ligue 190**



**#Todos
por
Elas**
PELO FIM DO FEMINICÍDIO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO SUL

www.tjms.jus.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidência

PORTARIA N.º 3.268, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Altera dispositivos da Portaria n.º 2.100, de 4 de agosto de 2021, que dispõe sobre o Regimento Interno e o Manual de Atribuições da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em cumprimento de suas atribuições regimentais, e

CONSIDERANDO a Portaria n.º 2.100, de 4 de agosto de 2021, que dispõe sobre o Regimento Interno e o Manual de Atribuições da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos n.º 00011873-38.2026.8.12.9158, que acolheu a proposta de alteração da referida Portaria, em razão de não ser atribuição da Coordenadoria da Conta Única a administração dos Precatórios, mas sim os depósitos sob aviso à disposição da justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Modificar o anexo da Portaria n.º 2.100, de 4 de agosto de 2021, que passa a vigorar na forma do anexo desta Portaria, devendo, inclusive, ser retificada a data mencionada no referido anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 30 de abril de 2026.

Desembargador DORIVAL RENTO PAVAN

Presidente

ANEXO DA PORTARIA N.º 3.268, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

ANEXO DA PORTARIA N.º 2.100, DE 4 DE AGOSTO DE 2021.

"MANUAL DE ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL"

TÍTULO I

FINALIDADE, ESTRUTURA E ATRIBUIÇÕES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

CAPÍTULO II

VICE-PRESIDÊNCIA

3. DEPARTAMENTO DE PRECATÓRIOS

III. Controlar os recebimentos de depósitos efetuados por entidades e entes públicos devedores de precatórios e dos pagamentos realizados aos seus credores, realizando as respectivas conciliações bancárias;

3.1. COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE PRECATÓRIOS

XIV. Realizar as conciliações bancárias dos recebimentos de depósitos efetuados por entidades e entes públicos devedores de precatórios e dos pagamentos efetuados aos seus credores.

CAPÍTULO V

DIREÇÃO-GERAL

4. SECRETARIA DE FINANÇAS

4.5.2. COORDENADORIA DE CONTA ÚNICA

I. Administrar os recursos provenientes de depósitos judiciais sob aviso à disposição da justiça;

Secretaria da Magistratura

Decisão proferida pelo Exmo. Sr. Des. Ruy Celso Barbosa Florence, Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, em 4/5/2026:

N.º 00022059-15.2026.8.12.9066 – RECURSO ADMINISTRATIVO

Recorrente: **V. B. F.**

Advogados: Ana Paula Benedetti Fagundes - OAB/MS n.º. 23.149 e Fabrizio Benedetti Fagundes - OAB/MS n.º.16.226

Recorrida: Juiz Diretor do Foro

Interessado: L. A. D. de O.

Decisão: "(...) Diante do exposto, não conheço do pedido de tramitação prioritária por motivo de doença, por ausência de interesse recursal, assim como indefiro a tutela de urgência solicitada. (...)".

(a) Desembargador RUY CELSO BARBOSA FLORENCE

Relator

Portaria assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador DORIVAL RENATO PAVAN, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, em 5/5/2026.

O Desembargador DORIVAL RENATO PAVAN, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Revogar, a pedido, parte da Portaria n.º 977/2026, publicada no DJMS n.º 5846, de 14/4/2026, que concedeu licença compensatória referente ao plantão do recesso forense de 2018/2019 a **MELYNA MACHADO MESCOUTO FIALHO**, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da comarca de Corumbá, em 21/5/2026. P. R. C. (Port. n.º 1256/2026)

(a) Desembargador DORIVAL RENATO PAVAN

Presidente



Portarias assinadas pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador DORIVAL RENATO PAVAN, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, em 5/5/2026.

O Desembargador DORIVAL RENATO PAVAN, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar DEYVIS ECCO, Juiz de Direito Auxiliar da Capital, atualmente designado para responder plenamente pela 2ª Vara Criminal da comarca de Campo Grande, para coadjuvar a 3ª e a 4ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da referida comarca, no dia 7/5/2026, nos termos do artigo 46 do CODJ/MS.P. R. C. (Port. n.º 1257/2026)

Conceder a MELYNA MACHADO MESCOUTO FIALHO, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da comarca de Corumbá, 5 (cinco) dias de licença compensatória, para ser gozada de 8 a 12/6/2026, correspondente ao plantão permanente realizado nos períodos de 22 a 26/1/2024; 5 a 9/2/2024; 19 a 23/2/2024 e 23 a 26/2/2024, nos termos do art. 13 do Provimento-CSM n.º 696/2025, revogando-se a Portaria n.º 1015/2026, publicada no D.J. n.º 5846, de 14/4/2026. P. R. C. (Port. n.º 1258/2026)

**(a) Desembargador DORIVAL RENATO PAVAN
Presidente**

Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, 5 de maio de 2026
Secretaria da Magistratura
(a) Maria Alice Corrêa da Costa
Diretora da Secretaria da Magistratura

Secretaria de Gestão de Pessoas

Portarias baixadas pelo Desembargador DORIVAL RENATO PAVAN, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, no dia 05.05.2026:

O Desembargador DORIVAL RENATO PAVAN, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Nomear GABRIELY DORVAL FERNANDES, RG n.º 2.295.908 SEJUSP/MS, para exercer em comissão o cargo de Assessora da Direção do Foro de Entrância Especial, símbolo PJAS-6, junto à Assessoria Jurídica, do Centro Integrado de Justiça (CIJUS), da comarca de Campo Grande, na vaga decorrente da exoneração, por mudança de cargo, de Gabriel Dias Dib, com efeitos a partir de 04.05.2026. (Portaria n.º 0387493/2026)

Exonerar LEONARDO FACA ZOTARELI, matrícula n.º 8998, Analista Judiciário - área-fim, serviço interno, símbolo PJJU-1, da Secretaria do Tribunal de Justiça, do cargo em comissão de Assessor Jurídico de Juiz, símbolo PJAS-6, junto ao Gabinete do Juiz Auxiliar da Vice-Presidência II, da Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeitos a partir de 28.04.2026.

Nomear ÉRICA CRISTINA MACHADO COELHO FERREIRA, matrícula n.º 11871, Analista Judiciária - área-fim, serviço interno, símbolo PJJU-1, da comarca de Campo Grande, designada para prestar serviços juntos à Secretaria do Tribunal de Justiça, para ocupar em comissão o cargo de Assessora Jurídica de Juiz, símbolo PJAS-6, junto ao Gabinete do Juiz Auxiliar da Vice-Presidência II, da Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, na vaga decorrente da exoneração, de Leonardo Faca Zotarelli. (Portaria n.º 0389307/2026)

Exonerar FRANCISCA AMANDA LIMA PIRES, matrícula n.º 26729, Analista Judiciária - área-fim, serviço interno, do cargo em comissão de Assessora Jurídica de Juiz de Primeira Entrância, símbolo PJAS-9, junto ao Gabinete da Vara Cível e Criminal, da comarca de Sete Quedas, com efeitos a partir de 07.05.2026.

Nomear GUILHERME BORGES DA SILVA, matrícula n.º 22730, RG n.º 588865291 SSP/SP, para ocupar em comissão o cargo de Assessor Jurídico de Juiz de Primeira Entrância, símbolo PJAS-9, junto ao Gabinete da Vara Cível e Criminal, da comarca de Sete Quedas, na vaga decorrente da exoneração, de Francisca Amanda Lima Pires, com efeitos a partir de 07.05.2026; considerando-o, na mesma data, exonerado do cargo em comissão de Assessor Jurídico de Juiz de Primeira Entrância, símbolo PJAS-9, junto ao Gabinete da Vara Cível e Criminal, da comarca de Angélica. (Portaria n.º 0389985/2026)

Nomear AMANDA EMELYN OLIVEIRA SAAVEDRA, RG n.º 1.368.228 SEJUSP/MS, para exercer em comissão o cargo de Assessora Jurídica de Juiz, símbolo PJAS-6, junto ao Gabinete da 5ª Vara Cível de Competência Residual, da comarca de Campo Grande, na vaga criada pela Lei Estadual n.º 6.567/2026, publicada no DOMS n.º 12.119, de 07.04.2026. (Portaria n.º 0390167/2026)

Designar LEONARDO FACA ZOTARELI, matrícula n.º 8998, Analista Judiciário - área-fim, serviço interno, para substituir no cargo comissionado de Assessor de Desembargador, junto ao Gabinete da Desembargadora Elisabeth Rosa Baich, durante a licença maternidade administrativa e parte da licença maternidade inicial da titular, a servidora efetiva **Monise Silveira Castilho**, matrícula n.º 11887, no período de **28.04.2026 a 25.08.2026**, nos termos dos artigos 60, 61 e 62, da Lei n.º 3.310 de 14.12.2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul). (Portaria n.º 0390410/2026)

Designar LEONARDO FACA ZOTARELI, matrícula n.º 8998, Analista Judiciário - área-fim, serviço interno, para responder provisoriamente pelas atribuições do cargo comissionado de Assessor de Desembargador, junto ao Gabinete da Desembargadora Elisabeth Rosa Baich, durante parte da licença maternidade inicial e prorrogação da licença maternidade da titular, a servidora efetiva **Monise Silveira Castilho**, matrícula n.º 11887, no período de **26.08.2026 a 26.10.2026**, nos termos dos artigos 60, 61 e 62, da Lei n.º 3.310, de 14.12.2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul). (Portaria n.º 0390449/2026)



Exonerar LUAN CARLOS DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula nº 16945, Analista Judiciário - área-fim, serviço interno, símbolo PJJU-1, do cargo em comissão de Assessor Jurídico de Juiz, símbolo PJAS-6, junto ao Gabinete da 1ª Vara Cível, da comarca de Dourados, com efeitos a partir de 27.04.2026.

Nomear LORENA RAQUELINE MORO MIRANDA, RG-CPF nº 003.379.482-08 SSP/MS, para ocupar em comissão o cargo de Assessora Jurídica de Juiz, símbolo PJAS-6, junto ao Gabinete da 1ª Vara Cível, da comarca de Dourados, na vaga decorrente da exoneração, de Luan Carlos de Oliveira Ribeiro. (Portaria nº 0390523/2026)

Nomear NATÁLIA MELO STEFANELLO, RG nº 1.678.871 SEJUSP/MS, para exercer em comissão o cargo de Assessora Jurídica de Juiz, símbolo PJAS-6, junto ao Gabinete da 2ª Vara Criminal, da comarca de Corumbá, na vaga criada pela Lei Estadual nº 6.567/2026, publicada no DOMS nº 12.119, de 07.04.2026. (Portaria nº 0390605/2026)

Nomear THAYGRA MIRANDA MASO, matrícula nº 24882, RG nº 2.275.418 SEJUSP/MS, para exercer em comissão o cargo de Assessora Jurídica de Juiz de Segunda Entrância, símbolo PJAS-8, junto ao Gabinete da 2ª Vara Criminal, da comarca de Naviraí, na vaga criada pela Lei Estadual nº 6.567/2026, publicada no DOMS nº 12.119, de 07.04.2026. (Portaria nº 0390778/2026)

Nomear WALID MUHAMAD SAMIH GHARIB, matrícula nº 28269, RG nº 2.010.734 SEJUSP/MS, para exercer em comissão o cargo de Assessor Jurídico de Juiz, símbolo PJAS-6, junto ao Gabinete da 3ª Vara Cível e Regional de Falências e Recuperações, da comarca de Corumbá, na vaga criada pela Lei Estadual nº 6.567/2026, publicada no DOMS nº 12.119, de 07.04.2026. (Portaria nº 0390859/2026)

Nomear FERNANDO CAMILO RAMALHO, matrícula nº 28444, RG nº 47.108.813-4 SSP/SP, para exercer em comissão o cargo de Assessor Jurídico de Juiz, símbolo PJAS-6, junto ao Gabinete da Vara da Infância, da Adolescência e do Idoso, da comarca de Campo Grande, na vaga criada pela Lei Estadual nº 6.567/2026, publicada no DOMS nº 12.119, de 07.04.2026. (Portaria nº 0391306/2026)

Dispensar VANDERLEY ARIMA XAVIER, matrícula nº 1080, Analista Judiciário - área-fim, serviço interno, símbolo PJJU-1, da função de confiança de Chefe de Cartório, símbolo PJFC-6, junto ao cartório da 10ª Vara do Juizado Especial, da comarca de Campo Grande, em razão de sua aposentadoria.

Designar PATRÍCIA DANIELLE CAFFARENA DA MOTTA, matrícula nº 10977, Analista Judiciária - área-fim, serviço interno, símbolo PJJU-1, para exercer a função de confiança de Chefe de Cartório, símbolo PJFC-6, junto ao cartório da 10ª Vara do Juizado Especial, da comarca de Campo Grande, na vaga decorrente da aposentadoria, de Vanderley Arima Xavier. (Portaria nº 0391317/2026)

Nomear THIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA BOAVENTURA, matrícula nº 26604, Analista Judiciário - área-fim, serviço interno, símbolo PJJU-1, da Secretaria do Tribunal de Justiça, designado para prestar serviços junto à comarca de Ivinhema, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Jurídico de Juiz de Segunda Entrância, símbolo PJAS-8, junto ao Gabinete da 2ª Vara Cível e Criminal, da comarca de Ivinhema, na vaga criada pela Lei Estadual nº 6.567/2026, publicada no DOMS nº 12.119, de 07.04.2026; considerando-o ainda, **dispensado** do desempenho da atividade de Assistência ao Gabinete do Juiz, junto ao referido ofício judicial. (Portaria nº 0391637/2026)

Tornar sem efeito a nomeação do candidato **TIAGO MENEZES VARMASSERA**, RG nº 001.911.986 SEJUSP/MS, classificado em 6º lugar (vaga nº 04), no X Concurso Público Para Provimento de Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, nomeado pela Portaria nº 0385611/2026, publicada no DJMS nº 5858, de 05.05.2026, para ocupar junto à Coordenadoria de Planejamento de Contratações de TIC, do Departamento de Apoio à Gestão e Governança de TIC, da Secretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria do Tribunal de Justiça, o cargo público efetivo de Técnico de Nível Superior, símbolo PJNS-1, Ocupação Analista de Sistemas Computacionais, Especialidade Analista de Governança, sob o regime estatutário, na vaga decorrente da exoneração, a pedido, de Breno José Vergílio, em razão da indisponibilidade na Especialidade da vaga a ser reposta, bem como em função da especificação do cargo vago.

Nomear ROBERTO DE DEUS BARBOSA MURTA, RG nº 34948196 SSP/SP, classificado em 2º lugar (vaga nº 2), no X Concurso Público Para Provimento de Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, para ocupar junto à Coordenadoria de Planejamento de Contratações de TIC, do Departamento de Apoio à Gestão e Governança de TIC, da Secretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria do Tribunal de Justiça, o cargo público efetivo de Técnico de Nível Superior, símbolo PJNS-1, Ocupação Analista de Sistemas Computacionais, Especialidade Analista de Segurança de TI, sob o regime estatutário, na vaga decorrente da exoneração, a pedido, de Breno José Vergílio. (Portaria nº 0392155/2026)

P. R. C.

Campo Grande, 05 de maio de 2026.

Desembargador DORIVAL RENATO PAVAN
Presidente

Decisão proferida pelo **Desembargador DORIVAL RENATO PAVAN, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul**, conforme Portaria nº 2.580, de 07.02.2023, publicada no DJMS nº 5114, de 09.02.2023, no dia **04.05.2026**:

Requerente: **Mary Alcira Vasconcelos do Nascimento** - Analista Judiciária - Secretaria do Tribunal de Justiça
Processo nº 00050375-94.2026.8.12.9161- Administrativo - Pedido de Providências/Teletrabalho - Deferido
Campo Grande, 04 de maio de 2026.

Desembargador DORIVAL RENATO PAVAN
Presidente



Decisão proferida por **Juiz Diretor do Foro**, no âmbito das comarcas, conforme Provimento-CSM nº 543, de 18 de maio de 2021, publicado DJMS nº 4728, de 19.05.2021, no dia **05.05.2026**:

Autoridade Competente: **Dr. Mário Cesar Mansano**

Requerente: **Waltenis Olyntho Mello Neto** - Analista Judiciário/Assistente de Gabinete - Comarca de Glória de Dourados
Processo nº 00054614-68.2026.8.12.9234 - Administrativo - Pedido de Providências/Teletrabalho - Deferido
Campo Grande, 05 de maio de 2026.

Dr. MÁRIO CESAR MANSANO
Juiz Diretor do Foro

Portaria baixada por **LUÍS FERNANDO SIMÕES TOLENTINO, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas**, da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, no dia **05.05.2026**:

O Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 126, da Lei nº 3.310, de 14.12.2006, aos servidores abaixo descritos nos períodos relacionados:

Matr.	Servidores	Início	Fim	Dias
9256	Aldiane Luiz Vilas Boas	13/04/2026	16/04/2026	04
12751	Caroline Mougnot Pontes e Pinheiro Tolentino	15/04/2026	17/04/2026	03
17076	Cristiane Gomes de Assis	16/04/2026	30/04/2026	15
10965	Elias de Souza Campos	06/04/2026	09/04/2026	04
7151	Evelin Aline Faxina	03/04/2026	20/04/2026	18
13255	Inaiá Cristina Lins Bueno Elias	27/04/2026	01/05/2026	05
22856	Paula dos Santos Antunes Rocha	15/04/2026	17/04/2026	03
16846	Vanessa Tramontini Maiolino	07/04/2026	06/05/2026	30

(Portaria nº 0392409/2026)

P. R. C.

Campo Grande, 05 de maio de 2026.

LUÍS FERNANDO SIMÕES TOLENTINO
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Decisão proferida por **LUÍS FERNANDO SIMÕES TOLENTINO, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas**, da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, no dia **04.05.2026**:

Requerente: **Maria José Rosa Ferreira** – Agente de Serviços Gerais – comarca de Água Clara

Processo nº 00050806-54.2026.8.12.9249 – Assim, considerando as atribuições conferidas pelo inciso I do art. 8º da Portaria nº 3.002, de 3.2.2025, publicada no D.J. nº 5570, de 3.2.2025, assim como a regularidade da certidão acostada aos autos, **defiro** o pedido de averbação de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, dos seguintes períodos:

- **6.5.1992 a 29.7.1992** – prestado à Di Verona Confecções Ltda.
- **24.8.1993 a 13.2.1996** – prestado à G Sena da Silva.
- **6.3.1996 a 10.12.1996** – prestado à Faccio Ind. e Com. de Artefatos de Madeiras Ltda.
- **1.6.2004 a 27.8.2004** – Prestado à Maniezzo & Maniezzo Ltda.”

Campo Grande, 04 de maio de 2026.

LUÍS FERNANDO SIMÕES TOLENTINO
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Republica-se parte da Portaria nº 0232333/2026, publicada no Diário da Justiça/MS nº 5804, de 06.02.2026, que **removeu por permuta** BÁRBARA FARIAS DE MATTOS CARNEIRO, matrícula nº 12305, Analista Judiciária - área-fim, serviço interno, símbolo PJJU-1, lotada na Coordenadoria de Distribuição, do Departamento de Apoio Judicial, da Secretaria Judiciária de Primeiro Grau, da Secretaria do Tribunal de Justiça, para o Cartório da Vara/Ofício Cível e Criminal, da comarca de Porto Murtinho, e FÁBIO LOURENÇO ALVES, matrícula nº 24216, Analista Judiciário - área-meio, símbolo PJJU-1, lotado no cartório da Vara/Ofício Cível e Criminal, da comarca de Porto Murtinho, para a Coordenadoria de Distribuição, do Departamento de Apoio Judicial, da Secretaria Judiciária de Primeiro Grau, da Secretaria do Tribunal de Justiça, nos termos do art. 58, I, da Lei nº 3.310, de 14 de dezembro de 2006, com efeitos a partir de 09.02.2026, para que passe a constar os seguintes termos:

Onde se lê: “(...) Remover por permuta Bárbara Farias de Mattos Carneiro (...) Fábio Lourenço Alves”;
Leia-se: “(...) Remover Bárbara Farias de Mattos Carneiro (...), na vaga decorrente da remoção de Lucimara Romão e remover Fábio Lourenço Alves (...), na vaga criada pela Lei Estadual nº 6.467/2025 e transferida pelo Provimento-TJMS nº 763/2026”.

Republica-se parte da Portaria nº 0371568/2026, publicada no Diário da Justiça/MS nº 5853, de 27.04.2026, que **removeu por permuta** LEONARDO YOSHIO ISHIBASHI, matrícula nº 15137, Analista Judiciário - área-meio, símbolo PJJU-1, lotado no cartório da 2ª Vara Cível, da comarca de Coxim, para a Coordenadoria dos Processos Judiciais relativos aos Crimes da Lei Antitóxicos, Estatuto de Desarmamento e Código de Trânsito Nacional, do Departamento Judiciário Criminal de Primeiro Grau, da Secretaria Judiciária de Primeiro Grau, da Secretaria do Tribunal de Justiça, e VANESSA VENDRUSCOLO BARRETO HEIDERICH, matrícula nº 21889, Analista Judiciária - área-fim, serviço interno, símbolo PJJU-1, lotada na Coordenadoria dos Processos Judiciais relativos aos Crimes da Lei Antitóxicos, Estatuto de Desarmamento e Código de Trânsito Nacional, do



Departamento Judiciário Criminal de Primeiro Grau, da Secretaria Judiciária de Primeiro Grau, da Secretaria do Tribunal de Justiça, para o cartório da 2ª Vara Cível, da comarca de Coxim, nos termos do art. 58, I, da Lei nº 3.310, de 14 de dezembro de 2006., para que passe a constar os seguintes termos:

Onde se lê: "(...) Remover por permuta Leonardo Yoshio Ishibashi (...) Vanessa Vendruscolo Barreto Heiderich";
Leia-se: "(...) Remover Leonardo Yoshio Ishibashi (...), na vaga criada pela Lei Estadual nº 6.467/2025 e transferida pelo Provimento-TJMS nº 763/2026 e remover Vanessa Vendruscolo Barreto Heiderich (...), na vaga decorrente da remoção de Aristol Cotini da Silva".

Republica-se parte da Portaria nº 0370536/2026, publicada no Diário da Justiça/MS nº 5857, de 04.05.2026, que aposentou **SÔNIA MARIA MOREIRA**, matrícula nº 6967, Analista Judiciária - área-fim, serviço externo, na Especialidade Cumprimento de Mandados, símbolo PJJU-1, lotada na comarca de Campo Grande, voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais e com paridade constitucional, nos termos do artigo 11, § 2º, I e § 3º, I, da Lei Complementar nº 274, de 21 de maio de 2020, a fim de retificar o cargo, nos seguintes termos:

Onde se lê: "(...) Analista Judiciária - área-fim, serviço externo, na Especialidade Cumprimento de Mandados";
Leia-se: "(...) Analista Judiciária - área-fim, serviço interno".

Republica-se parte da Portaria nº 0382228/2026, publicada no Diário da Justiça/MS nº 5857, de 04.05.2026, que **NOMEOU LUCIANA AGUILERA GAGLIANONE**, matrícula nº 24552, para ocupar o cargo em comissão junto ao Gabinete da 2ª Vara Cível, da comarca de Nova Andradina, para constar nos seguintes termos:

Onde se lê: "(...) cargo de Assessora Jurídica de Juiz, símbolo PJAS-6";
Leia-se: "(...) cargo de Assessora Jurídica de Juiz de Segunda Entrância, símbolo PJAS-8".
Campo Grande, 05 de maio de 2026.

LUÍS FERNANDO SIMÕES TOLENTINO
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Secretaria de Finanças

Departamento de Execução Orçamentária

Coordenadoria de Empenhos

Republica-se: Publicação n. 0056, do DJMS nº 5856, de 30.04.2026, para substituição do nome de fiscal do contrato.
Onde se lê: Letícia Torres Maldonado Lima, leia-se: Vanessa Joseph Mouniergi Chamoun

PORTARIA N. 0056, DE 05 DE MAIO DE 2026.

Servidores que irão fiscalizar o recebimento dos materiais, objeto da Nota de Empenho n. 2026NE000799.

O DIRETOR DA SECRETARIA DE FINANÇAS, exercendo as competências estabelecidas pela Portaria n. 3.002, de 3 de fevereiro de 2025, e modificações subsequentes; considerando as disposições da Nota de Empenho n. 2026NE000799, emitida em favor da empresa C.F. CONFECÇÕES E COMERCIO LTDA, constante do processo n 00017147-75.2026.8.12.9173.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para gestão, acompanhamento e fiscalização da Nota de Empenho n. 2026NE000799, os seguintes servidores:

Gestor: Patrícia Barbosa Rodrigues.

Fiscal: Vanessa Joseph Mouniergi Chamoun.

§ 1º Na hipótese de substituição do servidor designado para a gestão e fiscalização da nota de empenho ou de cessação do exercício das atribuições inerentes ao cargo que fundamentou sua designação ou de seu respectivo substituto, a chefia imediata deverá comunicar, de forma oficial, a fim de viabilizar a adoção das providências necessárias para a designação de novo fiscal, com a correspondente alteração desta Portaria, em observância ao disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

§ 2º Caberá aos fiscais observarem o disposto na Portaria nº 2.456, de 15 de setembro de 2022, que regulamenta o art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 e o Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos, por meio do link: <https://www.tjms.jus.br/institucional/auditoria-interna/orientacoes>.

Art. 2º Os documentos essenciais da contratação e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser consultados no Processo n 00017147-75.2026.8.12.9173.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo vigente até o cumprimento da obrigação pelo fornecedor, confirmado pelo recebimento definitivo do material e/ou serviço.

Campo Grande, MS, 05 de maio de 2026

Gilberto Cavalcante

Diretor da Secretaria de Finanças

Republica-se: Publicação n. 0054, do DJMS nº 5856, de 30.04.2026, para substituição do nome de fiscal do contrato.

Onde se lê: Letícia Torres Maldonado Lima, leia-se: Vanessa Joseph Mouniergi Chamoun

PORTARIA N. 0054, DE 05 DE MAIO DE 2026.

Servidores que irão fiscalizar o recebimento dos materiais, objeto da Nota de Empenho n. 2026NE000797.

O DIRETOR DA SECRETARIA DE FINANÇAS, exercendo as competências estabelecidas pela Portaria n. 3.002, de 3 de fevereiro de 2025, e modificações subsequentes; considerando as disposições da Nota de Empenho n. 2026NE000797, emitida em favor da empresa ELIZANDRA DA SILVA SCHULZ SANTOS, constante do processo n 00017147-75.2026.8.12.9173.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para gestão, acompanhamento e fiscalização da Nota de Empenho n. 2026NE000797, os seguintes servidores:

Gestor: Patrícia Barbosa Rodrigues.



Fiscal: Vanessa Joseph Mouniergi Chamoun

§ 1º Na hipótese de substituição do servidor designado para a gestão e fiscalização da nota de empenho ou de cessação do exercício das atribuições inerentes ao cargo que fundamentou sua designação ou de seu respectivo substituto, a chefia imediata deverá comunicar, de forma oficial, a fim de viabilizar a adoção das providências necessárias para a designação de novo fiscal, com a correspondente alteração desta Portaria, em observância ao disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

§ 2º Caberá aos fiscais observarem o disposto na Portaria nº 2.456, de 15 de setembro de 2022, que regulamenta o art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 e o Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos, por meio do link: <https://www.tjms.jus.br/institucional/auditoria-interna/orientacoes>.

Art. 2º Os documentos essenciais da contratação e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser consultados no Processo n 00017147-75.2026.8.12.9173.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo vigente até o cumprimento da obrigação pelo fornecedor, confirmado pelo recebimento definitivo do material e/ou serviço.

Campo Grande, MS, 05 de maio de 2026

Gilberto Cavalcante

Diretor da Secretaria de Finanças

Republica-se: Publicação n. 0055, do DJMS nº 5856, de 30.04.2026, para substituição do nome de fiscal do contrato.

Onde se lê: Letícia Torres Maldonado Lima, leia-se: Vanessa Joseph Mouniergi Chamoun

PORTARIA N. 0055, DE 05 DE MAIO DE 2026.

Servidores que irão fiscalizar o recebimento dos materiais, objeto da Nota de Empenho n. 2026NE000798.

O DIRETOR DA SECRETARIA DE FINANÇAS, exercendo as competências estabelecidas pela Portaria n. 3.002, de 3 de fevereiro de 2025, e modificações subsequentes; considerando as disposições da Nota de Empenho n. 2026NE000798, emitida em favor da empresa EDI BRINDES E PERSONALIZADOS LTDA ME, constante do processo n 00017147-75.2026.8.12.9173.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para gestão, acompanhamento e fiscalização da Nota de Empenho n. 2026NE000798, os seguintes servidores:

Gestor: Patrícia Barbosa Rodrigues.

Fiscal: Vanessa Joseph Mouniergi Chamoun.

§ 1º Na hipótese de substituição do servidor designado para a gestão e fiscalização da nota de empenho ou de cessação do exercício das atribuições inerentes ao cargo que fundamentou sua designação ou de seu respectivo substituto, a chefia imediata deverá comunicar, de forma oficial, a fim de viabilizar a adoção das providências necessárias para a designação de novo fiscal, com a correspondente alteração desta Portaria, em observância ao disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

§ 2º Caberá aos fiscais observarem o disposto na Portaria nº 2.456, de 15 de setembro de 2022, que regulamenta o art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 e o Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos, por meio do link: <https://www.tjms.jus.br/institucional/auditoria-interna/orientacoes>.

Art. 2º Os documentos essenciais da contratação e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser consultados no Processo n 00017147-75.2026.8.12.9173.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo vigente até o cumprimento da obrigação pelo fornecedor, confirmado pelo recebimento definitivo do material e/ou serviço.

Campo Grande, MS, 05 de maio de 2026

Gilberto Cavalcante

Diretor da Secretaria de Finanças

Republica-se: Publicação n. 0057, do DJMS nº 5856, de 30.04.2026, para substituição do nome de fiscal do contrato.

Onde se lê: Letícia Torres Maldonado Lima, leia-se: Vanessa Joseph Mouniergi Chamoun

PORTARIA N. 0057, DE 05 DE MAIO DE 2026.

Servidores que irão fiscalizar o recebimento dos materiais, objeto da Nota de Empenho n. 2026NE000800.

O DIRETOR DA SECRETARIA DE FINANÇAS, exercendo as competências estabelecidas pela Portaria n. 3.002, de 3 de fevereiro de 2025, e modificações subsequentes; considerando as disposições da Nota de Empenho n. 2026NE000800, emitida em favor da empresa A.L.A. CONFECÇÕES LTDA, constante do processo n 00017147-75.2026.8.12.9173.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para gestão, acompanhamento e fiscalização da Nota de Empenho n. 2026NE000800, os seguintes servidores:

Gestor: Patrícia Barbosa Rodrigues.

Fiscal: Vanessa Joseph Mouniergi Chamoun.

§ 1º Na hipótese de substituição do servidor designado para a gestão e fiscalização da nota de empenho ou de cessação do exercício das atribuições inerentes ao cargo que fundamentou sua designação ou de seu respectivo substituto, a chefia imediata deverá comunicar, de forma oficial, a fim de viabilizar a adoção das providências necessárias para a designação de novo fiscal, com a correspondente alteração desta Portaria, em observância ao disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

§ 2º Caberá aos fiscais observarem o disposto na Portaria nº 2.456, de 15 de setembro de 2022, que regulamenta o art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 e o Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos, por meio do link: <https://www.tjms.jus.br/institucional/auditoria-interna/orientacoes>.

Art. 2º Os documentos essenciais da contratação e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser consultados no Processo n 00017147-75.2026.8.12.9173.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo vigente até o cumprimento da obrigação pelo fornecedor, confirmado pelo recebimento definitivo do material e/ou serviço.

Campo Grande, MS, 05 de maio de 2026

Gilberto Cavalcante

Diretor da Secretaria de Finanças



Republica-se: Publicação n. 0058, do DJMS nº 5856, de 30.04.2026, para substituição do nome de fiscal do contrato. Onde se lê: Letícia Torres Maldonado Lima, leia-se: Vanessa Joseph Mouniergi Chamoun

PORTARIA N. 0058, DE 05 DE MAIO DE 2026.

Servidores que irão fiscalizar o recebimento dos materiais, objeto da Nota de Empenho n. 2026NE000801.

O DIRETOR DA SECRETARIA DE FINANÇAS, exercendo as competências estabelecidas pela Portaria n. 3.002, de 3 de fevereiro de 2025, e modificações subsequentes; considerando as disposições da Nota de Empenho n. 2026NE000801, emitida em favor da empresa GIFT TRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, constante do processo n 00017147-75.2026.8.12.9173.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para gestão, acompanhamento e fiscalização da Nota de Empenho n. 2026NE000801, os seguintes servidores:

Gestor: Patrícia Barbosa Rodrigues.

Fiscal: Vanessa Joseph Mouniergi Chamoun

§ 1º Na hipótese de substituição do servidor designado para a gestão e fiscalização da nota de empenho ou de cessação do exercício das atribuições inerentes ao cargo que fundamentou sua designação ou de seu respectivo substituto, a chefia imediata deverá comunicar, de forma oficial, a fim de viabilizar a adoção das providências necessárias para a designação de novo fiscal, com a correspondente alteração desta Portaria, em observância ao disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

§ 2º Caberá aos fiscais observarem o disposto na Portaria nº 2.456, de 15 de setembro de 2022, que regulamenta o art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 e o Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos, por meio do link: <https://www.tjms.jus.br/institucional/auditoria-interna/orientacoes>.

Art. 2º Os documentos essenciais da contratação e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser consultados no Processo n 00017147-75.2026.8.12.9173.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo vigente até o cumprimento da obrigação pelo fornecedor, confirmado pelo recebimento definitivo do material e/ou serviço.

Campo Grande, MS, 05 de maio de 2026

Gilberto Cavalcante

Diretor da Secretaria de Finanças

Publicação n. 0079/2026-SF

Ratificação de inexigibilidade de Licitação

Processo: n. 00040486-41.2026.8.12.9152

Lei: A licitação é inexigível com fundamento no inciso III, alínea "f" do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021

Data: 27/04/2026

Ordenador de Despesas: Desembargador Dorival Renato Pavan - Presidente.

Valor: R\$ 15.700,00

Objeto: Contratação dos serviços em favor da pessoa física abaixo relacionada, referente à contratação de docente na ação educacional denominada "Eproc 2º Grau: Formação de Desembargadores(as), Juízes(as), Convocados(as), Juízes(as) Substitutos(as) em 2º Grau e Assessorias com Competência Cível - 2ª Turma", modalidade presencial, para 64 participantes e carga horária de 20 h/a, a ser realizado no Auditório da EJUDMS, no período de 24/06/2026 a 26/06/2026.

Justificativa: Justifico a dispensa de licitação, a favor de GUILHERME AUGUSTO DE SOUZA e CALEBE REIS GÜTHS, ante a experiência profissional, o amplo domínio de conteúdo, da especificidade da matéria e dos currículos apresentados além do planejamento da capacitação.

Escola Judicial do Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 11/2026/PRES/EJUD/SEJ/CE

PROCESSO Nº 00022113-85.2025.8.12.9152

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA RESIDÊNCIA JURÍDICA

A Presidente da Comissão responsável pela realização do 4º Processo Seletivo de Residência Jurídica do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, Juíza Kelly Gaspar Duarte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **TORNAR PÚBLICA** a análise dos recursos interpostos contra o resultado da prova Discursiva, conforme segue:

Inscrição	Nome	Análise do recurso
137019	AMANDA ISABEL ECHEVERRIA NOGUEIRA	Desprovimento
136112	ANA CAROLINA BENZI BASTOS	Desprovimento
137074	ANA CAROLINA BRAVO RIBEIRO CAVASSA	Desprovimento
137094	ANA MARIA GONÇALVES SANCHES	Desprovimento
136174	ANA ROSA GÓES SOARES	Desprovimento
136014	ANDRYLENE GARCIA DE OLIVEIRA RIZZO	Desprovimento
136552	ANTONNY KAIC DA SILVA RAMOS	Desprovimento
136247	BEATRIZ CARVALHO LOURENÇONI	Desprovimento
135913	BEATRIZ EGER BENITES	Provimento
136666	BIANCA QUATRINI DA SILVA	Desprovimento
135965	CARLOS ANTÔNIO BORINI PACHECO FERREIRA	Desprovimento
136717	CLARA MARTINS CERCI	Desprovimento



137041	DANIEL HENRIQUE SANTOS LUZA	Desprovimento
137155	DANIELA MENANI	Desprovimento
136170	DANIELLY VALDEZ DE ARAÚJO	Desprovimento
136484	DENILSON SOARES GOMES	Desprovimento
136333	DEREK BRITO E SOUZA	Desprovimento
136102	ERIKA DA SILVA SANTANA	Desprovimento
136814	FÁBIO SANTANA LIMA	Desprovimento
136848	FÁBIO VINÍCIUS AMORIM CUSTODIO	Desprovimento
136812	FERNANDA MACIEL DUTRA	Desprovimento
136392	GABRIEL ANTONIOLLI SILVA SA ROSA	Desprovimento
136868	GABRIEL FELIPE MELO SILVA	Desprovimento
136217	GABRIEL GABANHA ROMAN	Desprovimento
136881	GABRIEL PINHEIRO ANDRADE	Desprovimento
136202	GABRIELA CAVALARI MAURER	Desprovimento
137011	GABRIELE DO NASCIMENTO VIANNA	Desprovimento
136675	GABRIELLE BENTO BARBOSA	Desprovimento
136220	GABRIELLY DOS SANTOS SOARES	Desprovimento
136096	GABRIELY DORVAL FERNANDES	Desprovimento
136133	GEOVANNA IRENE ZITA MARIN ANDERSON BARROS	Desprovimento
136097	GEOVANNA KLEINSCHMITT	Desprovimento
135981	GIHANY EDUARDA COSTA PEREIRA	Desprovimento
136960	GIOVANE BARBOSA GUZZON	Desprovimento
136960	GIOVANE BARBOSA GUZZON	Desprovimento
136741	GIOVANNA SCHWANZ DA COSTA MARQUES MOREIRA	Desprovimento
136698	GISLAYNE DE SOUSA COSTA	Desprovimento
137188	GIULIA FELIX FANTIN	Desprovimento
137038	GUSTAVO ALVES BATISTA SILVESTRE	Desprovimento
136035	GUSTAVO COSTA DE PAULA OLANDINI	Intempestivo
136011	GUSTAVO PEREIRA GOMES	Desprovimento
136191	HELLEN KETRYN DOS ANJOS FURTADO	Desprovimento
136017	HIGOR DIAS DE AGUIAR	Provimento
135945	IASMIN KAORI DIAS NISHITANI	Desprovimento
136506	IGOR BENITES CÂNDIDO	Desprovimento
136488	ISABELA SAPATERRA ARAUJO	Desprovimento
136415	ISABELA SOUZA AGUIAR DE CASTRO MEIRA	Desprovimento
136691	ISABELLA ESPINDOLA LOPES	Desprovimento
136000	ISABELLA SILVA DOS SANTOS	Desprovimento
136251	ISABELLE COSTA DE OLIVEIRA	Desprovimento
136009	ISADORA BRAZ CAMARGOS	Provimento
136367	IZADORA CREMM MIRANDA	Desprovimento
136649	JOANNA LIMA SELERI PIRES	Desprovimento
136282	JOÃO GUILHERME ALVES PEREIRA	Desprovimento
136501	KARINE NEVES MAFRA	Desprovimento
136883	KENNEDY RIBEIRO DA SILVA	Desprovimento
137033	LAISA ESTRELA	Desprovimento
136668	LAURA DARAGO DO CARMO	Provimento
136262	LAUREANE LUIZA AMORIN LOPES	Desprovimento
136179	LETHICIA DE SOUZA NUNES BARBOSA	Desprovimento
137206	LETÍCIA DE BARROS CARDOSO	Desprovimento
137126	LETICIA ROJAS SILVA	Desprovimento
136293	LUANA BARBOSA SERPA RODRIGUES	Desprovimento
136902	LUANA GUANEZ FARIAS	Provimento
136003	LUANE NOGUEIRA DO NASCIMENTO MACHADO	Intempestivo
135961	LUCIANA DE ASSIZ GARCIA	Provimento
136012	LUIS GUILHERME GOMES DE ALMEIDA	Desprovimento
136299	MARIANA OLIVEIRA BUCINSKY FONTES	Desprovimento
136942	MARINA VIAFORA RAMOS	Desprovimento
136865	MATEUS MACIEL RIBAS	Desprovimento
136539	MAYKI WILLIAN CORREIA	Desprovimento
136231	MICHELLY LINS DO NASCIMENTO	Provimento
136212	MILENY MEDEIROS MACHADO	Desprovimento
136285	MONYE RODRIGUES MOMENTI	Desprovimento
136004	NATHALIA DE OLIVEIRA LEMOS	Desprovimento
136336	NATHALIA MAYUMI SANDIM SHIROMA	Desprovimento
136250	NATHALY BRANDÃO DE ALMEIDA ARAUJO	Desprovimento
136955	OTÁVIO AUGUSTO DO PRADO ROCHA	Provimento
136091	PEDRO HENRIQUE AGUILERA WEISS PEREIRA	Desprovimento
137259	PRISCILA EDUARDA SANTOS ALMADA DE AJALA	Intempestivo



136863	RAFAELA FERNANDES DA SILVA	Desprovimento
136158	RAHYANE RIBEIRO FERREIRA	Desprovimento
136970	RAILLA PIRES DOS SANTOS	Desprovimento
136802	RAISSA FERREIRA CAMILO	Desprovimento
137273	SOFIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Desprovimento
136199	STEPHANIE VELOSO SILVA	Desprovimento
136811	TALITA VALERIANA PORFIRIO	Desprovimento
135939	THAIS D'KARLA SANTOS ALENCAR	Desprovimento
136236	THALES MASSARO BECARO	Desprovimento
136816	THIAGO ANDRADE MINARI	Intempestivo
137121	TUANY RISSOTO DO NASCIMENTO	Intempestivo
137091	VALMA BOBADILHA FERNANDES	Desprovimento
136938	VICTOR AUGUSTO TEIXEIRA MOTA	Desprovimento
136625	VITOR LUNA KEIDANN	Desprovimento
136820	WARLEY HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	Desprovimento
136443	YASMIN ABREU DE CARVALHO	Desprovimento
136577	YASMIN RODRIGUES ROMERO	Desprovimento

2. TORNAR PÚBLICA a Lista de Classificação Preliminar dos candidatos do 4º Processo Seletivo de Residência Jurídica do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com a pontuação por ordem de classificação, observado o resultado dos julgamentos dos Recursos interpostos, na forma do item 1 deste Edital, conforme segue:

Classificação	Circunscrição Amambaí								
	Nome	Inscrição	Local_Lotação	Deficiente	Negro	Indígena	Nota Objetiva	Nota Discursiva	Soma das notas das provas objetiva e discursiva
1º	FERNANDA DE MORAIS PEREIRA	136564	Amambaí	Não	Não	Não	37	11	48
2º	DAVID RIBEIRO DE ASSIS	136563	Amambaí	Não	Não	Não	35	10,5	45,5
Classificação	Circunscrição Anastácio								
	Nome	ID	Local_Lotacao	Deficiente	Negro	Indigena	Nota Objetiva	Nota Discursiva	Soma das notas das provas objetiva e discursiva
1º	VIVIANE DA CRUZ SILVA	136916	Anastácio	Não	Não	Não	31	13	44
Classificação	Circunscrição Aparecida do Taboado								
	Nome	ID	Local_Lotacao	Deficiente	Negro	Indigena	Nota Objetiva	Nota Discursiva	Soma das notas das provas objetiva e discursiva
1º	STÉFANI SILVEIRA VARGAS	137227	Aparecida do Taboado	Não	Não	Não	36	10,5	46,5
Classificação	Circunscrição Aquidauana								
	Nome	ID	Local_Lotacao	Deficiente	Negro	Indigena	Nota Objetiva	Nota Discursiva	Soma das notas das provas objetiva e discursiva
1º	LUIZ FERNANDO DE MORAES PEREIRA	136494	Aquidauana	Não	Não	Não	32	12	44
2º	HELOISA CARLA DE ARAUJO MOREIRA	136853	Aquidauana	Não	Não	Não	26	11,5	37,5
Classificação	Circunscrição Bandeirantes								
	Nome	ID	Local_Lotacao	Deficiente	Negro	Indigena	Nota Objetiva	Nota Discursiva	Soma das notas das provas objetiva e discursiva
1º	RICHARD GABRIEL ABRANTES DE CARES	135982	Bandeirantes	Não	Não	Não	37	10,5	47,5
Classificação	Circunscrição Bataguassu								
	Nome	ID	Local_Lotacao	Deficiente	Negro	Indigena	Nota Objetiva	Nota Discursiva	Soma das notas das provas objetiva e discursiva
1º	FABRICIO DE SÁ SOUZA	136378	Bataguassu	Não	Não	Não	30	10,5	40,5
Classificação	Circunscrição Caarapó								
	Nome	ID	Local_Lotacao	Deficiente	Negro	Indigena	Nota Objetiva	Nota Discursiva	Soma das notas das provas objetiva e discursiva
1º	LUCAS BATISTA DA SILVA	135993	Caarapó	Não	Não	Não	47	13	60



Classificação	Circunscrição Campo Grande								
	Nome	ID	Local_Lotacao	Deficiente	Negro	Indigena	Nota Objetiva	Nota Discursiva	Soma das notas das provas objetiva e discursiva
1º	KAMILLY DE OLIVEIRA VASCONCELOS	135978	Campo Grande	Não	Sim	Não	46	15	61
2º	WILLIAN DE OLIVEIRA ZANUNCIO MARTINS	137045	Campo Grande	Não	Não	Não	48	12,5	60,5
3º	JOÃO PAULO SIMONETTI SANTOS	136290	Campo Grande	Não	Não	Não	43	15,5	58,5
4º	MARIANA MARQUES GUTIERRES	137031	Campo Grande	Não	Não	Não	45	13,5	58,5
5º	THIAGO BARBOSA DE FREITAS	137226	Campo Grande	Não	Não	Não	48	10	58
6º	FELIPE AUGUSTO MEDEIROS MARTINELLI	136093	Campo Grande	Não	Não	Não	44	13,5	57,5
7º	FÁBIO AUGUSTO PEREIRA COSTA	136266	Campo Grande	Não	Não	Não	45	11,5	56,5
8º	GABRIEL LUÍS LACERDA OLIVA	136024	Campo Grande	Não	Não	Não	40	16	56
9º	ANA CAROLINA BENZI BASTOS	136112	Campo Grande	Não	Não	Não	44	12	56
10º	LEONARDO BARROS PEREIRA	137161	Campo Grande	Não	Não	Não	43	11,5	54,5
11º	ISAC QUEIROZ GOMES RIBEIRO	136905	Campo Grande	Não	Não	Não	40	14	54
12º	DYULI TAINÁ DE OLIVEIRA NUNES MATTOS	136245	Campo Grande	Não	Não	Não	41	12,5	53,5
13º	LOUIZE DE OLIVEIRA RODRIGUES CAPARELI	136197	Campo Grande	Não	Não	Não	41	12,5	53,5
14º	LAURA LOPES CAMPOS	136957	Campo Grande	Não	Não	Não	42	11,5	53,5
15º	HIGOR AUGUSTO LIMA PEREIRA	136254	Campo Grande	Não	Sim	Não	43	10,5	53,5
16º	SEBASTIÃO MONTEIRO SOARES	136835	Campo Grande	Não	Sim	Não	41	12	53
17º	VITÓRIA NÉRIS DA SILVA	136860	Campo Grande	Não	Sim	Não	41	11,5	52,5
18º	GITANA DE ÁVILA RODRIGUES	136605	Campo Grande	Não	Não	Não	38	14	52
19º	KAIME SILVESTRE SILVA OLIVEIRA	136358	Campo Grande	Não	Sim	Não	42	10	52
20º	GLÓRIA MARIA URT CRISTALDO DOS SANTOS	137150	Campo Grande	Não	Não	Não	42	10	52
21º	RAFAELA OLIVEIRA ROKER	135943	Campo Grande	Não	Não	Não	37	14,5	51,5
22º	LARA STÉFANY MARQUES VIANA	135996	Campo Grande	Não	Não	Não	38	13,5	51,5
23º	YAN KONSTANTINOS WITTMANN	136529	Campo Grande	Não	Não	Não	39	12,5	51,5
24º	LEONARDO HENRIQUE SCHABO DE SOUZA	137039	Campo Grande	Não	Não	Não	39	12,5	51,5
25º	IGOR BENITES CÂNDIDO	136506	Campo Grande	Não	Não	Não	40	11	51
26º	DANIELA MENANI	137155	Campo Grande	Não	Não	Não	40	11	51
27º	ESTER CAROLINE FLORES CARDOSO	136065	Campo Grande	Não	Não	Não	38	12,5	50,5
28º	LUCAS DE CASTRO MORELLI	136352	Campo Grande	Não	Não	Não	39	11,5	50,5
29º	GUILHERME JARA ZARAMELLA	137247	Campo Grande	Não	Não	Não	39	11,5	50,5
30º	LUCIANA DE ASSIZ GARCIA	135961	Campo Grande	Não	Não	Não	40	10,5	50,5
31º	ISABELA VITORIA DOS SANTOS BARROS NOGUEIRA	137063	Campo Grande	Não	Não	Não	40	10,5	50,5
32º	CRISTHYAN RIBEIRO ALVES	136778	Campo Grande	Não	Sim	Não	42	8,5	50,5
33º	GABRIEL LUIZ FERRANDIN	136914	Campo Grande	Não	Não	Não	36	14	50
34º	CAMILLE VITÓRIA LIMA CADIDE	137102	Campo Grande	Não	Não	Não	37	13	50
35º	GUSTAVO NAVARRO CHAVES	136985	Campo Grande	Não	Não	Não	38	12	50
36º	DÉBORA OLIVEIRA DE ALMEIDA	135990	Campo Grande	Não	Sim	Não	41	9	50
37º	JOAO LUIZ SILVA COELHO	136744	Campo Grande	Sim	Não	Não	37	12,5	49,5
38º	SOFIA VAZ STELLE	136599	Campo Grande	Sim	Não	Não	39	10,5	49,5
39º	DEBORAH YOSHIE ARIMA	135918	Campo Grande	Sim	Não	Não	35	14	49
40º	NAYARA KARINE SILVA	136020	Campo Grande	Não	Sim	Não	37	12	49
41º	LUCAS SOARES SEABRA	136193	Campo Grande	Não	Não	Não	37	12	49
42º	LUANA GUANEZ FARIAS	136902	Campo Grande	Não	Não	Não	38	11	49
43º	TAÍS NASCIMENTO LOPES	136049	Campo Grande	Não	Sim	Não	38	11	49
44º	JULIA SZOCHALEWICZ LOUREIRO LOPES	136966	Campo Grande	Sim	Não	Não	36	12,5	48,5
45º	GABRIELA BRITO MOREIRA	136505	Campo Grande	Não	Não	Não	36	12,5	48,5



46°	GABRIELE ARAUJO GOMES	136762	Campo Grande	Sim	Não	Não	37	11,5	48,5
47°	LAYSA CARVALHO PAIM	136376	Campo Grande	Não	Não	Não	37	11,5	48,5
48°	KAYKE DA SILVA YAMADA	136039	Campo Grande	Não	Não	Não	38	10,5	48,5
49°	LUIZ HENRIQUE DE CASTRO	136644	Campo Grande	Não	Sim	Não	40	8,5	48,5
50°	LARA COSTA OLIVEIRA	136671	Campo Grande	Não	Sim	Não	35	13	48
51°	TIAGO SILVA DE JESUS	136645	Campo Grande	Não	Sim	Não	39	9	48
52°	LUIZ FILIPE BALTA	136987	Campo Grande	Não	Não	Não	33	14,5	47,5
53°	CAROLINA DE ALMEIDA NOGUEIRA	136422	Campo Grande	Não	Não	Não	34	13,5	47,5
54°	MARIA EDUARDA CAFURE QUEIROZ	136444	Campo Grande	Não	Não	Não	35	12,5	47,5
55°	POLYANA GOMES SENA	136053	Campo Grande	Não	Sim	Não	36	11,5	47,5
56°	FABIANE CARLA MARTINS BATISTA	136031	Campo Grande	Não	Não	Não	34	13	47
57°	YASMIM AWADALLA EL HAJJAR	136855	Campo Grande	Não	Não	Não	36	11	47
58°	SABRINA MORAIS	136118	Campo Grande	Não	Não	Não	32	14	46
59°	YASMIM FERNANDA DA SILVA TUPAN	136095	Campo Grande	Não	Não	Não	34	12	46
60°	CAROLINA MARQUES PINTO	136259	Campo Grande	Não	Não	Não	36	10	46
61°	FERNANDA ESPÍNDOLA GOMES	136210	Campo Grande	Não	Não	Não	35	10,5	45,5
62°	MARIA ISABEL FERNANDES BRANDÃO	136355	Campo Grande	Não	Não	Não	32	13	45
63°	LUCÉLIA MARTINS NUNES PALERMO	135985	Campo Grande	Não	Sim	Não	34	11	45
64°	DÉBORA MARTINEZ RIBEIRO	136781	Campo Grande	Não	Não	Não	35	10	45
65°	SUELEN SUEMI KATO	136203	Campo Grande	Não	Não	Não	35	10	45
66°	MARIA EDUARDA SOARES ARAUJO	136896	Campo Grande	Não	Não	Não	33	11,5	44,5
67°	THUANY LAIS TREMEA DE SOUZA	136773	Campo Grande	Não	Não	Não	34	10,5	44,5
68°	MARIA EDUARDA OMENA DE QUEIROZ	136094	Campo Grande	Não	Não	Não	31	13	44
69°	MARIA EDUARDA OMENA DE QUEIROZ	136094	Campo Grande	Não	Não	Não	31	13	44
70°	GABRIEL ALONSO BORGES DE SOUZA	136742	Campo Grande	Não	Não	Não	32	12	44
71°	IZABELA VILLANOVA BARRETO MIGUEL	137199	Campo Grande	Não	Não	Não	32	12	44
72°	NAHIN TEODORO DA COSTA ABDALLA	136544	Campo Grande	Não	Sim	Não	33	11	44
73°	PÂMELA MORELI VERGA	136119	Campo Grande	Não	Não	Não	33	11	44
74°	SHELLTON WEIGLY SANTOS LINO	137276	Campo Grande	Não	Não	Não	34	10	44
75°	LUIZ FELIPE BENITES GUTTERRES	136944	Campo Grande	Não	Não	Não	34	10	44
76°	JOSÉ DE CARVALHO ADÃO	136325	Campo Grande	Não	Sim	Não	35	9	44
77°	KAMILA LEITE PRADO DA SILVA	136061	Campo Grande	Não	Sim	Não	34	9,5	43,5
78°	ESTHER DE SOUZA ARAUJO	136006	Campo Grande	Não	Sim	Não	34	9,5	43,5
79°	LÍVIA MIDORI TERUYA LEITE	136037	Campo Grande	Não	Não	Não	29	14	43
80°	HIGOR MOURA LONTRA	136923	Campo Grande	Não	Não	Não	31	12	43
81°	JOÃO VITOR LORICO PALLOTA	136156	Campo Grande	Não	Não	Não	32	11	43
82°	THAYGRA MIRANDA MASO	136269	Campo Grande	Não	Não	Não	32	11	43
83°	THAIANE CRISTINE BRITO DA SILVA	136335	Campo Grande	Não	Não	Não	32	11	43
84°	KELVI FARIA PEREIRA	136697	Campo Grande	Não	Não	Não	33	10	43
85°	REBECCA IMENES FAGUNDES DA SILVA	136394	Campo Grande	Não	Não	Não	33	10	43
86°	ISABELA SULZER FALCÃO	136621	Campo Grande	Não	Sim	Não	33	10	43
87°	DAIANE STEPHANI DA SILVA JARDIN	135919	Campo Grande	Não	Não	Não	31	11,5	42,5
88°	RAMON RODRIGUES CLARO MOREIRA	137076	Campo Grande	Não	Não	Não	32	10,5	42,5
89°	THYAGO TEBALDI FONTOURA	136317	Campo Grande	Não	Não	Não	32	10,5	42,5
90°	GABRIELA DE BRITO SANTI	136582	Campo Grande	Não	Não	Não	32	10	42
91°	KARINE MARQUES AMADO	136076	Campo Grande	Não	Não	Não	32	10	42
92°	LUIS GUSTAVO SOARES GALVAO	136961	Campo Grande	Não	Não	Não	32	10	42
93°	PALOMA BARAVIERA UKAWA	136891	Campo Grande	Não	Não	Não	32	10	42
94°	MARIA RITA LOPES DE MENESES	136825	Campo Grande	Não	Sim	Não	32	10	42
95°	TUFI SEBA	136553	Campo Grande	Não	Não	Não	28	13,5	41,5
96°	LUCAS OLIVEIRA MOTTA	136453	Campo Grande	Não	Não	Não	29	12,5	41,5
97°	RODRIGO BENITES NETTO	137018	Campo Grande	Não	Não	Não	31	10,5	41,5



98º	MYLENE ESTEFANY MIRANDA LEMOS DA ROSA	136431	Campo Grande	Não	Não	Não	30	11	41
99º	MARIELLY RIBEIRO LOPES	136036	Campo Grande	Não	Sim	Não	30	11	41
100º	LUIS FERNANDO ALMEIDA LOPES	136623	Campo Grande	Não	Sim	Não	30	11	41
101º	ROSIMEIRE NUNES DE JESUS	136064	Campo Grande	Não	Sim	Não	31	10	41
102º	JÚLIA APARECIDA SIMCH	135988	Campo Grande	Não	Não	Não	31	10	41
103º	LORENA FRANCO BRAULIO	137130	Campo Grande	Não	Não	Não	31	10	41
104º	LUDMILA ALMEIDA INFRAN MELLO	137171	Campo Grande	Não	Não	Não	30	10,5	40,5
105º	DÉBORA RODRIGUES BARROS	137108	Campo Grande	Não	Não	Não	30	10,5	40,5
106º	NATÁLIA CRISTALDO FOGAÇA	136818	Campo Grande	Não	Não	Não	30	10	40
107º	HENRIQUE GUTIERRES PAIVA	136001	Campo Grande	Não	Sim	Não	31	9	40
108º	GIOVANNA SANT'ANNA DE FREITAS	136715	Campo Grande	Não	Não	Não	26	13,5	39,5
109º	JÉSSICA ZOBOLI DE DEUS	136283	Campo Grande	Não	Não	Não	28	11	39
110º	RAFAEL CASTRO DE SIQUEIRA	136878	Campo Grande	Não	Não	Não	28	11	39
111º	LUANA OLIVEIRA MONTEIRO JAIR	137120	Campo Grande	Não	Não	Não	28	10,5	39
112º	OTÁVIO AUGUSTO DO PRADO ROCHA	136955	Campo Grande	Não	Não	Não	29	10	39
113º	FLÁVIA ALESSANDRA CARDOSO MIRANDA	135934	Campo Grande	Não	Sim	Não	30	9	39
114º	LUANA OLIVEIRA MONTEIRO JAIR	137120	Campo Grande	Não	Não	Não	28	10,5	38,5
115º	FLÁVIA ALESSANDRA CARDOSO MIRANDA	135934	Campo Grande	Não	Sim	Não	30	9	38,5
116º	JOÃO VITOR MILITÃO DOS SANTOS	135976	Campo Grande	Não	Sim	Não	27	10,5	37,5
117º	YASMIN MAYA TANIGUCHI	137140	Campo Grande	Não	Não	Não	25	11,5	36,5
118º	NAIARA CLINGIA ALVES DOS SANTOS SOUZA DE ARRUDA	137046	Campo Grande	Não	Não	Não	25	11	36
119º	LARISSA BARBOSA NOGUEIRA DIAS	136596	Campo Grande	Não	Sim	Não	25	8,5	33,5
120º	NAIARA CLINGIA ALVES DOS SANTOS SOUZA DE ARRUDA	137046	Campo Grande	Não	Não	Não	25	11	36
121º	GABRIEL DE SOUZA AFONSO	136776	Campo Grande	Não	Não	Não	25	11	36
122º	HELENA MARIA CRISTALDO FOGAÇA	136356	Campo Grande	Não	Não	Não	25	10	35
123º	LARISSA BARBOSA NOGUEIRA DIAS	136596	Campo Grande	Não	Sim	Não	25	8,5	33,5
124º	VINÍCIUS ARAÚJO GUEDES	136332	Campo Grande	Não	Sim	Não	27	8	35
125º	LARISSA BARBOSA NOGUEIRA DIAS	136596	Campo Grande	Não	Sim	Não	25	8,5	33,5
Classificação	Circunscrição Cassilândia								
	Nome	ID	Local_Lotacao	Deficiente	Negro	Indigena	Nota Objetiva	Nota Discursiva	Soma das notas das provas objetiva e discursiva
	1º	LENINA KELLEN LIMA MOURA	136306	Cassilândia	Não	Sim	Não	40	10,5
2º	JOÃO BARBOSA SILVA	136874	Cassilândia	Não	Não	Não	37	13	50
Classificação	Circunscrição Chapadão do Sul								
	Nome	ID	Local_Lotacao	Deficiente	Negro	Indigena	Nota Objetiva	Nota Discursiva	Soma das notas das provas objetiva e discursiva
	1º	ISADORA PATROCÍNIO OLIVEIRA DE FREITAS	137082	Chapadão do Sul	Não	Não	Não	42	12
Classificação	Circunscrição Coronel Sapucaia								
	Nome	ID	Local_Lotacao	Deficiente	Negro	Indigena	Nota Objetiva	Nota Discursiva	Soma das notas das provas objetiva e discursiva
	1º	VIVIANE KELLY BERTUZZI PATEL	136103	Coronel Sapucaia	Não	Não	Não	36	11
Classificação	Circunscrição Corumbá								
	Nome	ID	Local_Lotacao	Deficiente	Negro	Indigena	Nota Objetiva	Nota Discursiva	Soma das notas das provas objetiva e discursiva
	1º	DAIANE ROBERTA LARA DE ANDRADE	136524	Corumbá	Não	Sim	Não	42	15,5
2º	GUSTAVO DE CERQUEIRA LISBOA	136307	Corumbá	Não	Não	Não	41	11	52



3º	ANA CAROLINA BRAVO RIBEIRO CAVASSA	137074	Corumbá	Não	Não	Não	36	15	51
4º	CRISTIAN GOMES SOUZA FÉLIX	136635	Corumbá	Não	Sim	Não	36	13	49
5º	WESLIAN MEDEIROS CASTRO	136641	Corumbá	Não	Não	Não	32	14,5	46,5
6º	GEISIANE MACIEL DE MORAES	137239	Corumbá	Não	Não	Não	32	10	42
7º	LAÍS LUDMILA CÁCERES MORENO	136410	Corumbá	Não	Não	Não	27	10,5	37,5
Classificação	Circunscrição Costa Rica								
	Nome	ID	Local_Lotacao	Deficiente	Negro	Indigena	Nota Objetiva	Nota Discursiva	Soma das notas das provas objetiva e discursiva
1º	PAULO EDUARDO RIBEIRO DA SILVA	137035	Costa Rica	Não	Não	Não	46	12,5	58,5
Classificação	Circunscrição Coxim								
	Nome	ID	Local_Lotacao	Deficiente	Negro	Indigena	Nota Objetiva	Nota Discursiva	Soma das notas das provas objetiva e discursiva
1º	CARLOS EDUARDO FEDERIZZI MARTINS	135909	Coxim	Não	Não	Não	33	10	43
2º	MAIARA RIBEIRO DE OLIVEIRA	136618	Coxim	Não	Não	Não	31	11,5	42,5
Classificação	Circunscrição Deodópolis								
	Nome	ID	Local_Lotacao	Deficiente	Negro	Indigena	Nota Objetiva	Nota Discursiva	Soma das notas das provas objetiva e discursiva
1º	RAFAEL MARTINS MAGNO	136128	Deodópolis	Não	Não	Não	28	11	39
Classificação	Circunscrição Dourados								
	Nome	ID	Local_Lotacao	Deficiente	Negro	Indigena	Nota Objetiva	Nota Discursiva	Soma das notas das provas objetiva e discursiva
1º	DANIELLY NUNES DUARTE	136982	Dourados	Não	Não	Não	42	16	58
2º	GABRIEL MEILI COSTA	136608	Dourados	Não	Não	Não	42	14,5	56,5
3º	KENNEDY RIBEIRO DA SILVA	136883	Dourados	Não	Não	Não	43	11,5	54,5
4º	HIGOR DIAS DE AGUIAR	136017	Dourados	Não	Sim	Não	43	11	54
5º	GUSTAVO VINÍCIUS DA SILVA RAMOS	137104	Dourados	Não	Sim	Não	40	13,5	53,5
6º	HIGOR DIAS DE AGUIAR	136017	Dourados	Não	Sim	Não	43	10,5	53,5
7º	GABRIELA OLIVEIRA BRUM	135995	Dourados	Não	Não	Não	39	13	52
8º	MARIA EDUARDA TEIXEIRA TREVIZAN	136581	Dourados	Não	Não	Não	40	12	52
9º	HELOISA COLMAN VERZA	136463	Dourados	Não	Não	Não	35	15,5	50,5
10º	CINTHIA ALVES CAMACHO	135912	Dourados	Não	Não	Não	36	14,5	50,5
11º	FLAVIO MIRÁ DE SOUZA NOGUEIRA	137214	Dourados	Não	Não	Não	40	10	50
12º	VANESSA DE SOUZA RAMOS	136018	Dourados	Não	Sim	Não	39	10,5	49,5
13º	ISABELLY OLIVEIRA CLAVICO	137145	Dourados	Não	Não	Não	39	10	49
14º	MOUZAYAN DE MATOS BATISTA SATER	136984	Dourados	Não	Não	Não	37	11	48
15º	MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA ANDRADE	135969	Dourados	Não	Não	Não	34	13	47
16º	ISABELA MARTINI RAITZ	137007	Dourados	Não	Não	Não	35	11	46
17º	JANINE BEATRIZ SILVA ROCHA	137114	Dourados	Não	Não	Não	35	11	46
18º	YASMIN ZANUNCIO COLVARA	136052	Dourados	Não	Não	Não	36	10	46
19º	JESSICA PORTELA	135927	Dourados	Não	Não	Não	33	12,5	45,5
20º	CARLOS ANDRÉ MEIRELES DA SILVA	136500	Dourados	Não	Sim	Não	36	9	45
21º	LUANA CRISTINA TAVARES ARANTES	136148	Dourados	Não	Não	Não	30	13	43
22º	ISABELLE TALHARI DOS SANTOS	136238	Dourados	Não	Não	Não	29	12	41
23º	NATZSLA RAIDAN SCHUSTER	136423	Dourados	Não	Não	Não	30	11	41
24º	CAROLINE DE SANTE SANTOS ARANTES	136311	Dourados	Não	Não	Não	30	10,5	40,5
25º	GABRIELLY COSTA LOPES	136300	Dourados	Não	Não	Não	30	10,5	40,5
26º	EDUARDA QUARESMA TEIXEIRA CABRAL	136375	Dourados	Não	Não	Não	28	12	40
27º	GIOVANNA ASSUNÇÃO JOLANDO	136215	Dourados	Não	Não	Não	27	10,5	37,5
28º	JOÃO GABRIEL DA SILVA FREITAS	137277	Dourados	Não	Não	Não	27	10,5	37,5



Classificação	Circunscrição Fátima do Sul								
	Nome	ID	Local_Lotacao	Deficiente	Negro	Indigena	Nota Objetiva	Nota Discursiva	Soma das notas das provas objetiva e discursiva
1º	MARIA DANIELI OLIVEIRA DA SILVA	136353	Fátima do Sul	Não	Sim	Não	44	10,5	54,5
2º	LORRAYNE GABRIELI DE LIMA CIPRIANO	137222	Fátima do Sul	Não	Não	Não	33	11	44
3º	VICTOR HUGO DURAN DA SILVA	137081	Fátima do Sul	Sim	Não	Não	35	9	44
Classificação	Circunscrição Iguatemi								
	Nome	ID	Local_Lotacao	Deficiente	Negro	Indigena	Nota Objetiva	Nota Discursiva	Soma das notas das provas objetiva e discursiva
1º	THIAGO EVANGELISTA	136692	Iguatemi	Não	Não	Não	44	12	56
Classificação	Circunscrição Jardim								
	Nome	ID	Local_Lotacao	Deficiente	Negro	Indigena	Nota Objetiva	Nota Discursiva	Soma das notas das provas objetiva e discursiva
1º	SARA DE SOUZA LOUBET	136077	Jardim	Não	Não	Não	36	10	46
Classificação	Circunscrição Maracaju								
	Nome	ID	Local_Lotacao	Deficiente	Negro	Indigena	Nota Objetiva	Nota Discursiva	Soma das notas das provas objetiva e discursiva
1º	MARIA HELOISA SERAFINI	136719	Maracaju	Não	Não	Não	37	14	51
Classificação	Circunscrição Mundo Novo								
	Nome	ID	Local_Lotacao	Deficiente	Negro	Indigena	Nota Objetiva	Nota Discursiva	Soma das notas das provas objetiva e discursiva
1º	SOHAILA HAISSA MATHEUS KADRI	136977	Mundo Novo	Não	Não	Não	50	17	67
2º	JEANNE-MARIE PIERRARD	135962	Mundo Novo	Não	Não	Não	32	10	42
Classificação	Circunscrição Naviraí								
	Nome	ID	Local_Lotacao	Deficiente	Negro	Indigena	Nota Objetiva	Nota Discursiva	Soma das notas das provas objetiva e discursiva
1º	FERNANDO VINÍCYUS SANTANA NOGUEIRA	137125	Naviraí	Não	Não	Não	35	12,5	47,5
2º	HENRIQUE VANSSO BARBOSA	137279	Naviraí	Não	Não	Não	37	10,5	47,5
3º	KELEN KARINE DE SOUZA CUNHA	137152	Naviraí	Não	Não	Não	33	10	43
4º	VERÔNICA CAROLINE DE MATOS FERREIRA	136288	Naviraí	Não	Não	Não	30	10	40
Classificação	Circunscrição Nova Alvorada do Sul								
	Nome	ID	Local_Lotacao	Deficiente	Negro	Indigena	Nota Objetiva	Nota Discursiva	Soma das notas das provas objetiva e discursiva
1º	ROBERTA MARTINI SILVA	136120	Nova Alvorada do Sul	Não	Sim	Não	36	11,5	47,5
Classificação	Circunscrição Nova Andradina								
	Nome	ID	Local_Lotacao	Deficiente	Negro	Indigena	Nota Objetiva	Nota Discursiva	Soma das notas das provas objetiva e discursiva
1º	MARIANE DORNA MARTINS	137189	Nova Andradina	Não	Não	Não	45	13	58
2º	MÁRCIO REDIGOLO JÚNIOR	137238	Nova Andradina	Não	Não	Não	42	12,5	54,5
Classificação	Circunscrição Paranaíba								
	Nome	ID	Local_Lotacao	Deficiente	Negro	Indigena	Nota Objetiva	Nota Discursiva	Soma das notas das provas objetiva e discursiva
1º	SUELLEN NAJARA ALVES NIEDO	136504	Paranaíba	Não	Não	Não	47	17	64
2º	MILENA BRITO ANGELUCI	136893	Paranaíba	Não	Não	Não	37	15,5	52,5
3º	HELOISA VILELA MEDEIROS DE FREITAS COSTA	136708	Paranaíba	Não	Não	Não	40	11	51



4º	ANA MARIA GONÇALVES SANCHES	137094	Paranaíba	Não	Não	Não	37	13,5	50,5
5º	KARLA GABRIELA RODRIGUES NEVES	136005	Paranaíba	Não	Não	Não	40	10,5	50,5
6º	MARIA VITÓRIA CHAVES CARVALHO LEONEL DE PAULA	136770	Paranaíba	Não	Não	Não	30	12,5	42,5
7º	SOFFIA DE OLIVEIRA MARINHO	136590	Paranaíba	Não	Não	Não	26	10	36
Classificação	Circunscrição Ponta Porã								
	Nome	ID	Local_Lotacao	Deficiente	Negro	Indigena	Nota Objetiva	Nota Discursiva	Soma das notas das provas objetiva e discursiva
1º	JOSE EDUARDO BENITES DOS SANTOS	136084	Ponta Porã	Não	Não	Não	46	14	60
2º	TATIANA PICCA ALVES	136991	Ponta Porã	Não	Não	Não	44	10	54
3º	STEPHANIE VELOSO SILVA	136199	Ponta Porã	Não	Não	Não	38	10	48
4º	TÂMINA MEL CORRÊA LOBATO	136042	Ponta Porã	Não	Não	Não	28	10,5	38,5
5º	MARIANA OLIVEIRA BATISTA WEISS PEREIRA	135987	Ponta Porã	Não	Não	Não	27	10	37
6º	MARYA LUIZA DE LIMA SANTOS	136971	Ponta Porã	Não	Sim	Não	27	9	36
7º	HANAE LEÃO DA SILVA	136477	Ponta Porã	Não	Não	Não	25	10	35
Classificação	Circunscrição Rio Brilhante								
	Nome	ID	Local_Lotacao	Deficiente	Negro	Indigena	Nota Objetiva	Nota Discursiva	Soma das notas das provas objetiva e discursiva
1º	JOICILENE VALDEZ DALLAGNOL AVILA	136965	Rio Brilhante	Não	Não	Não	39	10,5	49,5
2º	MATHEUS DIAS ORTEGA	136721	Rio Brilhante	Não	Não	Não	35	11	46
Classificação	Circunscrição São Gabriel do Oeste								
	Nome	ID	Local_Lotacao	Deficiente	Negro	Indigena	Nota Objetiva	Nota Discursiva	Soma das notas das provas objetiva e discursiva
1º	CAMILE VITÓRIA MORO PROENÇIO	136636	São Gabriel do Oeste	Não	Não	Não	35	11	46
Classificação	Circunscrição Sidrolândia								
	Nome	ID	Local_Lotacao	Deficiente	Negro	Indigena	Nota Objetiva	Nota Discursiva	Soma das notas das provas objetiva e discursiva
1º	KAMILLY GELLI SARDETI	136804	Sidrolândia	Não	Não	Não	30	10,5	40,5
Classificação	Circunscrição Três Lagoas								
	Nome	ID	Local_Lotacao	Deficiente	Negro	Indigena	Nota Objetiva	Nota Discursiva	Soma das notas das provas objetiva e discursiva
1º	CAROLINE DEL VALHE SANCHEZ LIMA	137151	Três Lagoas	Não	Não	Não	48	11	59
2º	JAFFER LISBOA INHÁ DE SOUZA	136689	Três Lagoas	Sim	Não	Não	45	11	56
3º	LAÍS ESPARAPANI OLIVER	137087	Três Lagoas	Não	Não	Não	42	11	53
4º	RODRIGO BORGES AMANCIO DE LIMA	137223	Três Lagoas	Não	Não	Não	40	12	52
5º	BIANCA QUATRINI DA SILVA	136666	Três Lagoas	Não	Não	Não	41	11	52
6º	GUSTAVO PEREIRA GOMES	136011	Três Lagoas	Não	Sim	Não	36	15	51
7º	DENNER DO NASCIMENTO NOGUEIRA	136533	Três Lagoas	Sim	Não	Não	39	11,5	50,5
8º	RAFAEL BIAGI DA COSTA	136329	Três Lagoas	Não	Não	Não	38	12	50
9º	WANESSA SILVA ALMEIDA DE SOUSA	136301	Três Lagoas	Não	Não	Não	39	11	50
10º	CARLOS ANTÔNIO BORINI PACHECO FERREIRA	135965	Três Lagoas	Não	Não	Não	40	10	50
11º	MARTA CAROLINE PEREIRA DE LIMA	136069	Três Lagoas	Não	Sim	Não	39	9	48
12º	LUANA POSTINGUEL DE OLIVEIRA	137050	Três Lagoas	Não	Não	Não	34	11,5	45,5
13º	ISADORA BRAZ CAMARGOS	136009	Três Lagoas	Não	Não	Não	36	10,5	46,5
14º	SILMARA CRISTINA MANOEL	135973	Três Lagoas	Não	Não	Não	34	11	45
15º	VINICIUS FELICIANO SOATO	137061	Três Lagoas	Não	Não	Não	33	10,5	43,5
16º	NATHÁLIA BORGES DE SOUZA	136062	Três Lagoas	Não	Não	Não	30	11	41



17º	LETÍCIA LIBRALON CORASSI	136515	Três Lagoas	Não	Não	Não	29	11	40
18º	GABRIELLI MESSIAS RODRIGUES	136498	Três Lagoas	Não	Não	Não	29	10	39
19º	LIVIA GONÇALVES ORTOLANI	136631	Três Lagoas	Não	Não	Não	27	10	37

3. O candidato que desejar interpor recursos contra a pontuação dos títulos e a ordem da classificação divulgada, disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar do primeiro dia útil após a publicação deste Edital, exclusivamente pelo e-mail (residenciajudicial@tjms.jus.br), de acordo com as seguintes instruções:

3.1. O recurso deve ser endereçado ao Gestor do Programa de residência Judicial, e encaminhado para o e-mail residenciajudicial@tjms.jus.br, contendo em seu anexo (formato pdf), a petição com o nome do candidato, o número de inscrição e as razões da pretensão de reforma.

3.1.1. No campo "Assunto" do e-mail deverá constar: o nome do candidato em caixa alta e a referência da situação a qual se recorre (Ex: JOSÉ DA SILVA – RECURSO CONTRA A PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS).

3.2. As decisões proferidas nos pedidos de recursos têm caráter terminativo, constituindo-se em única e última instância.

3.3. Os e-mails encaminhados pelos candidatos após o lapso temporal, previsto no item 6.1 do Edital de Abertura, não serão autuados.

Campo Grande/MS, 5 de maio de 2026.

Dra. Kelly Gaspar Duarte
Juíza de Direito
Presidente da Comissão
4º Processo Seletivo de Residência Jurídica
Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul
(assina digitalmente)

Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos

Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos

ATOS DO COORDENADOR-GERAL DO NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E DA JUSTIÇA RESTAURATIVA

Portarias assinadas pelo Exmo. Sr. Des. José Ale Ahmad Netto, Coordenador-Geral do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e da Justiça Restaurativa, em 30/04/2026

O Coordenador-Geral do Nupemec, no uso de suas atribuições previstas no Provimento CSM nº 340, de 11 de março de 2015 e Portaria TJMS nº 2.687, de 5 de maio de 2023,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo de validade da Portaria Nupemec nº 62/2022, publicada no D.J. nº 4961, de 30.05.2022, que inscreveu Carla Valéria Emília de Almeida no Cadastro Estadual de Mediadores e Conciliadores Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, por até 02 (dois) anos, tendo em vista que a documentação apresentada atende os requisitos exigidos no §º do artigo 4º, da Portaria nº 34/2017 expedida pelo Nupemec, c/c demais disposições contidas no Provimento CSM nº 422/2018, no art. 12 da Lei nº 13.140/2015, art. 167 do Código de Processo Civil e inciso VII, do art. 7º da Resolução CNJ nº 125/2010. Esta Portaria terá efeitos a partir de 30 de maio de 2026. (Portaria nº 47/2026)

Prorrogar o prazo de validade da Portaria Nupemec nº 54/2022, publicada no D.J. nº 4943, de 04.05.2022, que inscreveu Tânia Rossana Antunes Quintana no Cadastro Estadual de Mediadores e Conciliadores Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, por até 02 (dois) anos, tendo em vista que a documentação apresentada atende os requisitos exigidos no §º do artigo 4º, da Portaria nº 34/2017 expedida pelo Nupemec, c/c demais disposições contidas no Provimento CSM nº 422/2018, no art. 12 da Lei nº 13.140/2015, art. 167 do Código de Processo Civil e inciso VII, do art. 7º da Resolução CNJ nº 125/2010. Esta Portaria terá efeitos a partir de 04 de maio de 2026. (Portaria nº 48/2026)

Campo Grande, MS, data da assinatura eletrônica.

Des. José Ale Ahmad Netto

Coordenador-Geral do Nupemec e da Justiça Restaurativa/TJMS.

Secretaria de Bens e Serviços

Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2026

PROCESSO SEI Nº 00046555-07.2026.8.12.9157

CÓDIGO DE REGISTRO TCE/MS: A77891552165C14758D79BADB3C11EC28B952DE7

Nº EDITAL TCE: **2601070009**

REF: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR OFICIAL PADRONIZADO DE REPRESENTAÇÃO DE TRANSPORTE INSTITUCIONAL DO PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL.

ATO DE DESIGNAÇÃO DA PREGOEIRA, EQUIPE DE APOIO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:

Designação efetuada pelo Excelentíssimo Sr. Desembargador Presidente do TJ/MS, em: 04/05/2026.

Pregoeira: Gláucia Barbosa Franco Alves

Equipe de Apoio: Fábio Makoto Joboji e Waldir Paniágua Benites

Assessoria Técnica: Eduardo Sadao Takase e Fred Marques Nogueira de Souza



Suplente da Pregoeira: Reynata Brites Torres Schowantz

Suplentes da Equipe de Apoio: Paula dos Santos Antunes Rocha e Carla Moura Fechner Victorio Pollak

Fiscalização contratual: O contrato será acompanhado e fiscalizado, nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/21, por servidores a serem oportunamente designados através de portaria publicada no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário de MS.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA:

DATA: 20.05.2026

HORÁRIO: 14:00 horas (horário de Brasília/DF)

ABERTURA DA SESSÃO: Portal de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br/> - **UASG 929735**

EDITAL: Disponível no Departamento de Compras e Licitações onde os interessados poderão tomar ciência do seu inteiro teor, bem como retirá-lo, em único exemplar, sem qualquer ônus, ou ainda baixar o arquivo - download, no endereço: www.pncp.gov.br, www.gov.br/compras e no Portal de Transparência do TJMS.

Campo Grande/MS, 05 de maio de 2026.

LUIZ GUILHERME ZOTTA GUTIERREZ

Diretor do Departamento de Compras e Licitações

GEORGE EDUARDO RODRIGUES

Diretor da Secretaria de Bens e Serviços

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90034/2025

PROCESSO SEI Nº 00009649-85.2025.8.12.9157

CÓDIGO DE REGISTRO TCE/MS: 5F65567F49D79BC34D8D337E5DDD10AE81EDDED2

Nº EDITAL TCE: 2501070034

REF: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de climatização central da Secretaria do TJMS e Gabinetes dos Desembargadores, incluindo mão de obra em regime de dedicação exclusiva, pelo período de 12 (doze) meses.

ATO DE DESIGNAÇÃO DA PREGOEIRA, EQUIPE DE APOIO, ASSESSORIA TÉCNICA, ASSESSORIA CONTÁBIL E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:

Designação efetuada pelo Excelentíssimo Sr. Desembargador Presidente do TJ/MS, em: 28/04/2026.

Pregoeira: Andréa Carla Pinheiro Lins

Equipe de Apoio: Fábio Makoto Joboji e Reynata Brites Torres Schowantz

Assessoria Técnica: Ana Caroline Lemes Medina de Souza Dias

Assessoria Contábil: João Felipe de Andrade Mello

Suplente da Pregoeira: Ione Pereira Quirino Ferreira

Suplentes da Equipe de Apoio: Thaiana de Cássia Santos Silva e Carla Moura Fechner Victorio Pollak

Fiscalização contratual: O contrato será acompanhado e fiscalizado, nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/21, por servidores a serem oportunamente designados através de portaria publicada no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário de MS.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA:

DATA: 21.05.2026

HORÁRIO: 14:00 horas (horário de Brasília/DF)

ABERTURA DA SESSÃO: Portal de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br/> - **UASG 929735**

EDITAL: Disponível no Departamento de Compras e Licitações onde os interessados poderão tomar ciência do seu inteiro teor, bem como retirá-lo, em único exemplar, sem qualquer ônus, ou ainda baixar o arquivo - download, no endereço: www.pncp.gov.br, www.gov.br/compras e no Portal de Transparência do TJMS.

Campo Grande/MS, 05 de maio de 2026.

LUIZ GUILHERME ZOTTA GUTIERREZ

Diretor do Departamento de Compras e Licitações

GEORGE EDUARDO RODRIGUES

Diretor da Secretaria de Bens e Serviços

Departamento de Contratos e Convênios

Coordenadoria de Contratos

Publicação nº 164/2026

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 01.056/2024.

Processo nº 00012610-48.2026.8.12.9157

Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul e SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA.

Ordenador de Despesas: Desembargador Dorival Renato Pavan.



Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 24 (vinte e quatro) meses e alterar a funcional programática e o elemento de despesa do contrato.

Prazo: Início em 21/05/2026 e término em 20/05/2028.

Valor: R\$ 6.250.000,00 (seis milhões, duzentos e cinquenta mil reais).

Dotação: 3390.40.83 - Outsourcing de Impressão.

Fundamentação Legal: Arts. 107 e 124, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Data da assinatura: 04 de abril de 2026.

Campo Grande, MS, 05 de abril de 2026.

DANIEL SOARES DE ARRUDA

Diretor do Departamento de Contratos e Convênios

GEORGE EDUARDO RODRIGUES

Diretor da Secretaria de Bens e Serviços.

Publicação nº 165/2026

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01.044/2025.

Processo nº 00041943-38.2026.8.12.9157.

Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul e PINPAG INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Ordenador de Despesas: Desembargador Dorival Renato Pavan.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses e alterar o número do processo no preâmbulo do contrato, para que passe a constar "do processo SEI nº 00041943-38.2026.8.12.9157."

Prazo: início em 06/05/2026 e término em 05/05/2027.

Fundamentação Legal: Art. 107, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Data da assinatura: 04 de maio de 2026.

Campo Grande, MS, 05 de maio de 2026.

DANIEL SOARES DE ARRUDA

Diretor do Departamento de Contratos e Convênios

GEORGE EDUARDO RODRIGUES

Diretor da Secretaria de Bens e Serviços.

Publicação nº 166/2026

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01.043/2025.

Processo nº 00027122-89.2025.8.12.9158

Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul e ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA

Ordenador de Despesas: Desembargador Dorival Renato Pavan.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 36 (trinta e seis) meses.

Prazo: Início em 05/05/2026 e término em 04/05/2029.

Valor: R\$137.100,00 (cento e trinta e sete mil e cem reais).

Dotação: 3390.39.16 (Reparo e manutenção de bens imóveis) e 3390.30.24 (Material para manutenção de bens imóveis).

Fundamentação Legal: Arts. 107 e 124, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Data da assinatura: 05 de maio de 2026.

Campo Grande, MS, 05 de maio de 2026..

DANIEL SOARES DE ARRUDA

Diretor do Departamento de Contratos e Convênios

GEORGE EDUARDO RODRIGUES

Diretor da Secretaria de Bens e Serviços.

Publicação nº 167/2026

Extrato do Contrato nº 01.045/2026

Processo SEI nº 00034492-92.2025.8.12.9157

Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul e W.A. Equipamentos e Serviços Ltda

Ordenador de Despesas: Desembargador Dorival Renato Pavan.

Objeto: Prestação de serviços de *outsourcing* de impressão, fotocópia e digitalização.

Prazo: 48 (quarenta e oito) meses.

Valor: R\$ 14.734.746,88 (quatorze milhões, setecentos e trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

Dotação: 33904083 - Outsourcing de impressão; 33904012 – Locação de equipamentos de TIC.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Data da assinatura: 5 de maio de 2026.

Campo Grande, MS, 5 de maio de 2026.

DANIEL SOARES DE ARRUDA

Diretor do Departamento de Contratos e Convênios

GEORGE EDUARDO RODRIGUES

Diretor da Secretaria de Bens e Serviços.



Coordenadoria de Fiscalização Administrativa de Contratos com Mão de Obra Exclusiva

PORTARIA Nº 672, DE MAIO DE ABRIL DE 2026.

Designa servidores para gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 01.042/2026.

O DIRETOR DA SECRETARIA DE BENS E SERVIÇOS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 3.002, de 3 de fevereiro de 2025, e

CONSIDERANDO as disposições do Contrato nº 01.042/2026, firmado com a Empresa Aislan Felício Miranda, constante no processo SEI nº 00040239-69.2026.8.12.9161, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos profissionais especializados para planejamento, orientação, supervisão e acompanhamento de atividades físicas de caminhada e corrida de rua, no âmbito do Grupo de Corrida do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a previsão do Contrato de que a sua execução será gerida, acompanhada e fiscalizada nos termos do Art. 117, da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para gerir, acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 01.042/2026, os seguintes servidores:

I – Gestão do Contrato:

a) Titular: Nilda Severino Pereira, matrícula nº 9116, Diretora do Departamento de Acompanhamento, Avaliação e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Gestão de Pessoas; e

b) Substituto: Sabrina Sanny Bertholi de Santana, matrícula nº 4116, Coordenadora de Saúde do Departamento de Acompanhamento, Avaliação e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Gestão de Pessoas.

II – Fiscalização Técnica:

a) Titular: Elias de Souza Campo, matrícula nº 10965, Auxiliar Judiciário I da Coordenadoria de Saúde do Departamento de Acompanhamento, Avaliação e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Gestão de Pessoas; e

b) Substituto: Adriana Vicente Ramos, matrícula nº 15320, Analista Judiciária da Coordenadoria de Saúde do Departamento de Acompanhamento, Avaliação e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Gestão de Pessoas.

§ 1º Na hipótese de substituição do servidor designado para a gestão e fiscalização do contrato ou de cessação do exercício das atribuições inerentes ao cargo que fundamentou sua designação ou de seu respectivo substituto, a Secretaria de Bens e Serviços deverá ser comunicada, de forma oficial, a fim de viabilizar a adoção das providências necessárias para a designação de novo gestor ou fiscal, com a correspondente alteração desta Portaria, em observância ao disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

§ 2º Caberá ao gestor e aos fiscais observarem o disposto na Portaria nº 2.456, de 15 de setembro de 2022, que regulamenta o art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, por meio do link: <https://www.tjms.jus.br/institucional/auditoria-interna/orientacoes>.

Art. 2º Os documentos essenciais da contratação e os documentos indispensáveis à fiscalização podem ser consultados no Processo SEI nº 00040239-69.2026.8.12.9161.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Campo Grande, MS, 05 de abril de 2026.

GEORGE EDUARDO RODRIGUES

Diretor da Secretaria de Bens e Serviços

Extra Judicial

EDITAL DE LOTEAMENTO

CYNTHIA VILANOVA CARVALHO, Oficial Registradora do Primeiro Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Fátima do Sul/MS, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER**, aos que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que de acordo com o previsto na Lei Federal 6.766, de 19 de dezembro de 1979, e demais disposições legais, que o **MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Jateí-MS, na Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, Centro, CNPJ nº 03.783.859/0001-02, depositou neste Serviço Registral, localizado na Rua Marechal Rondon, 1.174, Centro, Fátima do Sul/MS, para exame dos interessados e deste ofício, os documentos para registro do **LOTEAMENTO NÚCLEO EMPRESARIAL ARTHUR BOIGUES**, formado por Parte do Lote Rural nº **42 (quarenta e dois)** da Quadra **29 (vinte e nove)**, situado no Município de **JateíMS**, Comarca de Fátima do Sul/MS; **ÁREA: 6,3801 ha. PERÍMETRO(m): 1.257,83 m;**

MEMORIAL DESCRITIVO

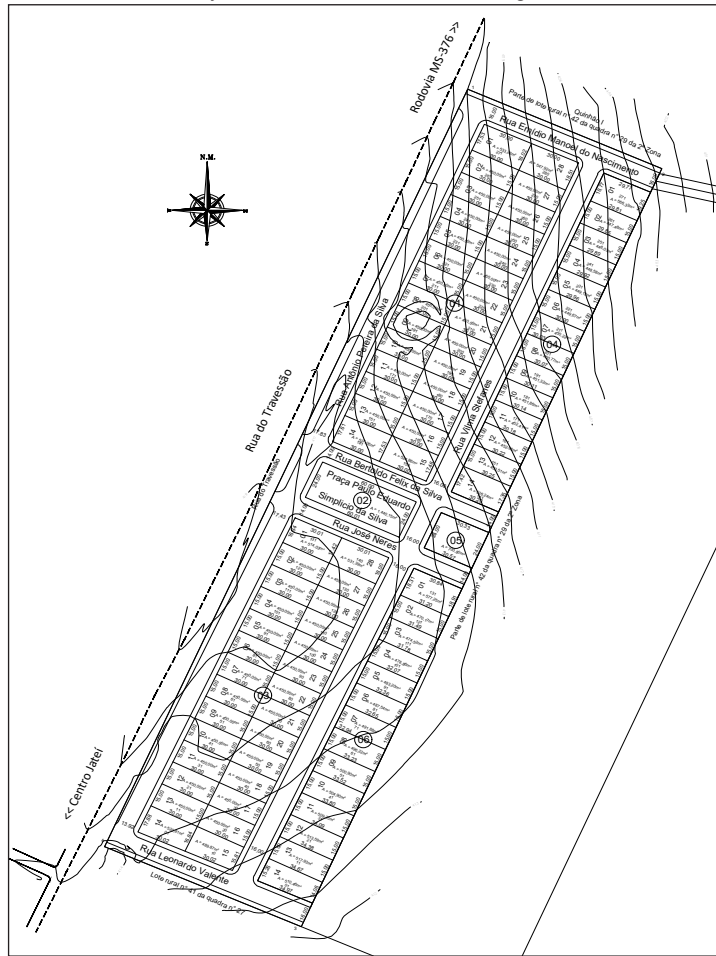
DESCRÇÃO DA PARCELA						
VÉRTICE			SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
FMU-M-1463	54°18'27,447" W	-22°28'06,010" S	FMU-M-1464	113°23'59"	123,43	Matricula 24.559
FMU-M-1464	-54°18'23,457" W	22°28'07,536" S	FMU-M-1465	204°11'31"	513,61	Matricula 8.147
FMU-M-1465	54°18'30,519" W	22°28'22,879" S	FMU-M-1462	293°19'41"	125,00	Matricula 13.487
FMU-M-1462	-54°18'34,563" W	22°28'21,338" S	FMU-M-1463	24°22'01"	513,79	Estrada Travessão

Planta e memorial descritivo elaborado pelo Engenheiro Agrônomo Rogério Luiz Beladelli, CREA 14.179 D/MS, ART: 1320220061683-MS. **Matricula nº 25.352, desta serventia.** O projeto de loteamento contém 86 (oitenta e seis) lotes no total, sendo distribuídos em 6 (seis) quadras, cujo parcelamento será feito da seguinte forma: **1) área de lotes vendáveis: 39.304,05m²; 2) áreas das ruas: 22.326,008m²; e 3) Área Institucional: 2.170,95m²;** Loteamento aprovado em 30 de abril de 2026, conforme Alvará para Loteamento nº 001/2024 – DOP (Renovação) - expedido pela Prefeitura Municipal de Jateí/MS. Foi apresentado Cronograma de Execução de obras de infraestrutura aprovado em 18 de agosto de 2025, assinado pelo Engenheiro Civil Francisco de Assis A. Junior, CREA-60455/MS, com prazo de duração de 24 meses, atestando que serão efetuadas as seguintes obras: demarcação de lotes e ruas, abertura de vias e pavimentação, energia elétrica e iluminação pública, rede de



abastecimento de água, rede de esgotamento sanitário, drenagem urbana. Decorridos 15 (quinze) dias da última publicação sem que haja qualquer impugnação, proceder-se-á o registro do mencionado loteamento e arquivamento dos documentos, na forma da Lei. Dada e passada nesta cidade e Comarca de Fátima do Sul/MS, aos quatro (04) do mês de maio (05) de dois mil e vinte e seis (2026).

Cynthia Vilanova Carvalho – Registradora





SUMÁRIO

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Criação e diagramação	Secretaria de Comunicação Social
Endereço	Avenida Mato Grosso - Bloco 13 - Parque dos Poderes - CEP 79031-902 - Campo Grande - MS
Telefone	(67) 3314-1474
Internet	www.tjms.jus.br
E-mail	diariodajustica@tjms.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2
Presidência	2
Secretaria da Magistratura	2
Secretaria de Gestão de Pessoas	3
Secretaria de Finanças	6
Departamento de Execução Orçamentária.....	6
Coordenadoria de Empenhos.....	6
Escola Judicial do Estado de Mato Grosso do Sul	8
Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos	17
Secretaria de Bens e Serviços	17
Departamento de Compras e Licitações.....	17
Departamento de Contratos e Convênios.....	18
Coordenadoria de Contratos.....	18
Coordenadoria de Fiscalização Administrativa de Contratos com Mão de Obra Exclusiva.....	20
Extra Judicial	20